

27/11/2024	Prazo para recurso das inscrições indeferidas
28/11/2024	Análise dos Recursos
03/12/2024	Homologação e publicações da lista de Entidades inscritas e aptas ao pleito.
10/12/2024 das 09:00 às 12:00h	Eleições
11/12/2024	Prazo final para indicações dos Conselheiros representantes das entidades eleitas.
Fevereiro de 2025	Solenidade de Posse

LEIA-SE:

ANEXO 1

Cronograma - Processo Eleitoral

09/10/2024	Designação da Comissão Eleitoral
21/10/2024	Publicação do Edital
29/10 a 22/11/2024	Período de Inscrição
25/11/2024	Período de análise das Inscrições
26/11 /2024	Homologação e Publicações da lista de Entidades Inscritas para o Processo Eleitoral
27/11/2024	Prazo para recurso das inscrições indeferidas
28/11/2024	Análise dos Recursos
03/12/2024	Homologação e publicações da lista de Entidades inscritas e aptas ao pleito.
10/12/2024 das 09:00 às 12:00h	Eleições
11/12/2024	Prazo final para indicações dos Conselheiros representantes das entidades eleitas.
Fevereiro de 2025	Solenidade de Posse

Paudalho, 29 de outubro de 2024.

JOSINEIDE MARIA TENÓRIO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Publicado por:

Maryelle de Fátima Oliveira

Código Identificador:D9522891

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 042/2024. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão ELETRONICO 025/2024. **NATUREZA DO OBJETO:** serviços. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS, VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, NOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ÁREAS INTERNAS E ARREDORES (ESCOLAS ZONA URBANA E RURAL, SEDE DA SECRETARIA E DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE MERENDA) , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. , VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$218.533,96 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 13/11/2024 às 09:00hs
Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Fone 87 991020709,

Pedra , 29 de outubro de 2024.

ROSINEY DA SILVA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador:DEF5F91A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.043/2024**

PROCESSO: 043/2024. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão ELETRONICO 026/2024. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGOGICOS PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PEDRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$335.532,90 (Trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos), LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 11/11/2024 às 09:00hs.
Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Fone 87 991020709,

Pedra , 29 de outubro de 2024.

ROSINEY DA SILVA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador:1AD1B050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município da Pedra, do Estado de Pernambuco, **GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal 035/2019, de 23 de dezembro de 2019, publicado no átrio da Prefeitura Municipal da Pedra, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site: www.pedra.pe.gov.br, Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos desta municipalidade.

RESOLVE;

1 - **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal da Pedra – PE, situada na Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00minh às 13h00minh, para entrega dos documentos e do termo de interesse ou desistência na vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19, item 4 do edital, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. **AVALIAÇÃO MÉDICA:** Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo, pela Junta Médica do Município da Pedra – PE. Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, das 08:00h às 13:00h, para agendamento da avaliação médica, de onde será encaminhado com uma autorização devidamente assinada pela Secretaria de Administração. A junta médica procederá à avaliação do candidato que deverá apresentar os seguintes exames: hemograma completo, sumário de urina, glicemia em jejum, parecer cardiológico, raio-X em tórax, ureia e creatinina, podendo ainda requisitar exames clínicos que julgar necessários. A junta médica lavrará avaliação, devendo a mesma encaminhar para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e